



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 08 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica ao senhor Prefeito que seja feita a reforma do prédio onde atualmente se encontram o PSF do distrito de Farias.

Justificativa:

Esta se faz a pedido dos usuários das citadas unidades de saúde uma vez que as mesmas estão em precário estado de conservação e não receberam nenhuma manutenção nos últimos dez anos. A sede das unidades necessitam de reforma nos pisos, telhados, janelas, caixa de água e construção de muro.



Laércio Alves de Lima
Vereador

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 48/2017/SG

Assunto: Informação faz

Data: 09 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, apresentar os documentos oriundos da Secretaria de Saúde do município de Guanhães, ajuntados a este, para trazer as informações solicitadas pelo seu ofício 13/2017 referente ao requerimento 08/2017 da vereadora Doris Campos Coelho, apresentado na segunda reunião ordinária desta egrégia casa.

Certo de sua compreensão antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Gerardo José Pereira
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
Evandro Lott Moreira
DD. Vereador Presidente da
Câmara Municipal de
Guanhães - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Estado de Minas Gerais

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro

Guanhães/MG CEP: 39740 - 000

Fone: (33) 3421.1501 - Fax: (33) 3421.1515

MEMORANDO

NÚMERO: 043/2017

DATA: 07/03/2017

DE: SECRETARIA DE SAÚDE

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO

Prezado Senhor Secretário de Governo,

Venho através deste, em atendimento ao Memorando nº 10/2017, informa a V.S^a, o município realizou um convênio junto à Associação de Resgate e Proteção aos Cães de Guanhães - **ARPAC**, no ano de 2015, com a finalidade de construção do Canil Municipal de Guanhães e assim atender as demandas e cuidados com os cães que vivem em nossa rua. No convênio estava previsto o término de conclusão da obra em **Dez/2016**, o município realizou o pagamento junto à Associação no valor total de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), divididos em 2º parcelas de **R\$ 15.000,00** cada. O município colocou a disposição terreno localizado nas intermediações da Fábrica de Manilhas para construção da referida obra. A **ARPAC** realizou o início da obra e a prestação de contas da 1ª parcela do valor, todavia recebeu o valor referente a 2ª parcela e até presente data não realizou o processo de conclusão da obra. Diante da situação e a solicitação de prestação de contas junto ao membros da Associação, fomos notificados que houve suposta acusação de desvio do recurso por parte de membro da Associação, e não conclusão do projeto. A investigação do processo e apuração dos casos está a cargo da justiça, pelo Ministério Público, onde o município tem prestado os esclarecimentos e solicitações.

Desde já me coloco a disposição para melhores esclarecimentos e atendimento.

Atenciosamente,

José Carlos C. Brandão
Secretário Mun. de Saúde
Guanhães/MG


José Carlos Coelho Brandão
Secretário Municipal de Saúde